

PORTARIA Nº 1018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Sumaré, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2001.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Desenvolvimento do Município de Sumaré, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os seguintes servidores:

- Leandro Secci Naves – RG. 45.146.479-5

- Patrícia Bampa Garcia – RG. 29.097.279

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/19.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de novembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ